

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20210809DIV**

**ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.07.13-DIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2021.12.21.1**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE UMARI/CE.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E RURAL, PEQUENAS REFORMAS, E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA DE UMARI-CE, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA – CEARÁ (027.1) E SINAPI (2021/05) COM DESONERAÇÃO.**

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de agosto de 2021.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

**FORNECEDOR/CONTRATADA:**

EMPRESA: R W LIMA SILVA SERVIÇOS.

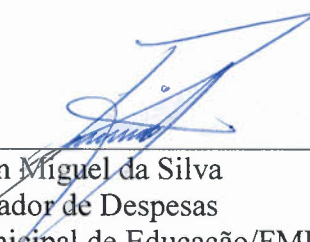
ENDEREÇO: Rua Barbosa de Freitas, 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE.

CNPJ: 32.343.285/0001-50.

REPRESENTANTE LEGAL: Romulo Warnyer Lima Silva.

CPF: 033.887.213-27.

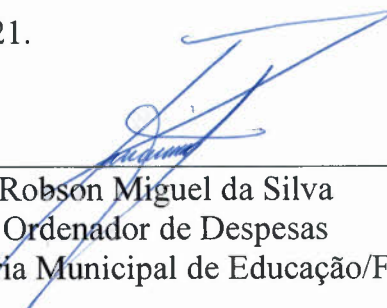
Umari/CE, 21 de dezembro de 2021.

  
Robson Miguel da Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação/FME

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADESÃO**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20210809DIV, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.07.13-DIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, conforme Processo Administrativo n. 2021.12.21.1, tendo como detentora do registro a empresa: **R W LIMA SILVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.343.285/0001-50, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n. 105.232 CE - (1996.0053484-5) - 1ª Turma.

Umari/CE, 21 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Robson Miguel da Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação/FME

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2021.12.21.1** (Adesão à Ata de Registro de Preços n. 20210809DIV, originária do Pregão Eletrônico n. 2021.07.13-DIV da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi/CE). **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de manutenção predial, manutenção viária urbana e rural, pequenas reformas, e fornecimento de mão-de-obra especializada na área de manutenção em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura de Umari-CE, através do maior desconto percentual sobre a tabela de custos e insumos – SEINFRA – Ceará (027.1) e SINAPI (2021/05) com desoneração. Homologado em favor da empresa **R W LIMA SILVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.343.285/0001-50, detentora do registro, totalizando o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei n. 8.666/93 e da Lei n. 10.520/02 - Robson Miguel da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação/FME.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 21 de dezembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente à **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2021.12.21.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n. 20210809DIV, originária do Pregão Eletrônico n. 2021.07.13-DIV da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi/CE), tendo como detentora do registro a empresa: **R W LIMA SILVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.343.285/0001-50, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n. 105.232 CE - (1996.0053484-5) - 1ª Turma.

Umari/CE, 21 de dezembro de 2021.



Cicero Anderson Israel Soares  
Responsável pela Publicação